TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 23 de março de 2011.

COMUNICAÇÃO Nº 107/11 – TJD/RJ

DECISÃO DA "1ª" COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Jonei Garcia, presentes os Auditores Dr. Herbert Cohn e Dr. Leonardo Antunes, Auditores Substitutos Dr. Bruno Lavoratto e Dr. João Paulo Barreto e o Procurador Dr. Glauber Navega Guadalupe, reuniu-se às 17horas do dia 21 de Março de 2011, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 1ª Comissão Disciplinar Regional tomando as seguintes deliberações:

Aberta a Sessão o Presidente da Comissão, fazendo uso da palavra asseverou que conforme determinação do Tribunal de Justiça Desportiva, através de sua Presidência e circular 001/PR/2011-Normatização de Procedimento, a 1ª Comissão Disciplinar Regional, como realizado anteriormente nos anos de 2009 e 2010, institui o rodízio entre os auditores da Comissão, para que todos possam participar indistintamente. Nesta Sessão, participam do rodízio, os Doutores Odilon Reis e José Batista Flores que automaticamente ficam dispensados da presença. O Dr. Diogo Nolasco não compareceu a Sessão justificando sua ausência, por motivos profissionais. O Dr. Gilson Solano Vasco não justificou a ausência

1) Aprovada a ata da sessão anterior

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

2)Processo: nº 125/11
Denunciado: Jeferson Rodrigues da Silva (Atleta do Mesquita FC)
Tipificação: Art. 254-A do CBJD
Jogo: Mesquita FC X Estácio FC
Categoria: Série B- Juniores
Data jogo: 26/02/2011
Representante legal do denunciado: Ausente
Auditor Relator: Dr. Herbert Cohn

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 6 (seis) partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD.

3)Processo: nº 126/11
Denunciado: Piter Souza da Silva (Atleta do AC Apolo)
Tipificação: Art. 250 do CBJD
Jogo: AC Apolo X A.D.I Itaboraí
Categoria: Profissional – Série C
Data jogo: 26/02/2011
Representante legal do denunciado: Ausente
Auditor Relator: Dr. Leonardo Antunes

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação o art. 250 do CBJD.

4)Processo: nº 127/11
Denunciado: Milton Martins da Silva (Atleta do Mesquita FC)
Tipificação: Art. 254, II do CBJD
Jogo: Mesquita FC x Estácio de Sá FC
Categoria: Série B-Profissional
Data jogo: 26/02/2011
Representante legal do denunciado: Ausente
Auditor Relator: Dr. Bruno Lavoratto

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação o art. 254, II do CBJD.

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

5)Processo: nº 128/11
Denunciado: Raphael Alves Pereira (Atleta do Ceres FC)
Tipificação: Art. 254-A, §1º, I do CBJD
Jogo: Ceres FC x A.A. Portuguesa
Categoria: Série B- Juniores
Data jogo: 26/02/2011
Representante legal do denunciado: Ausente
Auditor Relator: Dr. Leonardo Antunes

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 6 (seis) partidas, quanto à imputação do art. 254-A, §1º, I do CBJD.

6)Processo: nº 129/11
Denunciado: Thales Eli S. Marques (Atleta do Cardoso Moreira FC)
Tipificação: Art. 254, §1º, I do CBJD
Jogo: Friburguense AC x Cardoso Moreira FC
Categoria: Série B- Juniores
Data jogo: 26/02/2011
Representante legal do denunciado: Ausente
Auditor Relator: Dr. João Paulo Barreto

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 §1º, I do CBJD.

7)Processo: nº 130/11
Denunciado: Cezar dos Santos Silva (Atleta do Barcelona EC)
Tipificação: Art. 250 do CBJD
Jogo: Barcelona EC x Santa Cruz FC
Categoria: Série C-Profissional
Data jogo: 26/02/2011
Representante legal do denunciado: Ausente
Auditor Relator: Dr. Herbert Cohn

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

8)Processo: nº 131/11
Denunciado: Sidney Rodrigues (Treinador do Condor AC)
Tipificação: Art. 258, § 2º, II do CBJD
Jogo: América de Três Rios x Condor AC
Categoria: Série C-Profissional
Data jogo: 26/02/2011
Representante legal do denunciado: Ausente
Auditor Relator: Dr. Bruno Lavoratto

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 3(três) partidas, quanto à imputação do art. 258, §2º, II do CBJD

9)Processo: nº 132/11
Denunciado: Marcelo dos Santos Amparo (Atleta do Sampaio Correa FE)
Tipificação: Art. 254, §1º, II do CBJD
Jogo: Artsul FC x Sampaio Correa FE
Categoria: Série B-Profissional
Data jogo: 26/02/2011
Representante legal do denunciado: Dr. Mauro Chidid
Auditor Relator: Dr. João Paulo Barreto

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 §1º, II do CBJD.

10) Todos os apenados com previsão dos benefícios do art. 182 do CBJD, gozarão dos mesmos por ocasião dos cumprimentos das obrigações.

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

11) Todos os resultados do julgamento da presente sessão foram proclamados ao termino de cada julgamento, em conformidade com o disposto no art. 133 do CBJD.

12) OS PAGAMENTOS DAS PENAS PECUNIÁRIAS DEVERÃO SER QUITADOS EM ATÉ 10(DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. CABE TAMBÉM RESSALTAR, QUE NO MESMO PRAZO DEVERÁ SER COMPROVADO JUNTO A SECRETARIA DESTE E. TRIBUNAL O PAGAMENTO DE TAL OBRIGAÇÃO, NOS MOLDES DO CONTIDO NO ART. 176-A § 1º DO CBJD, SOB PENA DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO.

13) O procurador se manifestou em todos os processos.

14) Sem mais, foi encerrada a sessão às 17h40min.

Rio de janeiro, 23 de março de 2011.

Jonei Garcia Alvim
Presidente

Lobyanka Almeida de Souza
Secretária Adjunta

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577